

PORTARIA Nº 60/UNOESC-R/2017.

Credencia Professores da Unoesc.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Resolução 88/Consun/2013; o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 183/Consun/2014; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a Educação a Distância, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Fabio Lazzarotti • 21079 - Estratégias do Composto de Marketing	Tecnologia em Processos Gerenciais
2. Guinther de Bitencourt Pauli • 10164 - Trabalho de Conclusão de Curso	Tecnologia em Processos Gerenciais
3. Luiza Helena Dalpiaz • 10559 - Ética e Sociedade	Tecnologia em processos Gerenciais
4. Neli Aparecida Gai • 11822 - Política Educacional Brasileira	Informática (Licenciatura)
5. Ortenila Sopelsa • 11828 - Prática e Investigação Educativa IV	Informática (Licenciatura)
6. Roque Strieder • 10559 - Ética e Sociedade	Tecnologia em processos Gerenciais
7. Tânia Maria dos Santos Nodari • 10225 - Economia	Tecnologia em Processos Gerenciais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 03 de maio de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.